



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano VII - Nº 2770 03/01/2024

## SINTSEF-CE CONQUISTA, EM AÇÕES JUDICIAIS, MAIS DE R\$ 12 MILHÕES PARA FILIADOS(AS) EM 2023



É com muita satisfação e alegria que o Sintsef-CE informa a liberação de mais de R\$ 5 milhões em precatórios e RPVs aos seus filiados somente no mês de dezembro de 2023.

De acordo com a assessoria jurídica do Sintsef-CE, mais de 25 pessoas serão beneficiadas com os precatórios, que totalizaram R\$ 4 milhões. Os pagamentos incluem os precatórios pendentes de anos anteriores, 2021 e 2022, que estavam com créditos pendentes em decorrência das Emendas Constitucionais 113 e 114 que instituíram o teto de gastos também para o pagamento de precatórios judiciais.

Os precatórios inscritos em 2023, com previsão de pagamento para 2024, também foram antecipados e liberados. O pagamento recorde se deu em consequência do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) das Ações Diretas de Inconstitucionalidade 7047 e 7064, cujas decisões reconheceram a inconstitucionalidade da moratória estabelecida pelas Emendas Constitucionais 113 e 114/2021.

Além dos precatórios, o sindicato também comunicou a liberação de mais de 66 RPVs (Requisições de Pequeno Valor) neste mês de dezembro. Somados aos precatórios liberados, os RPVs totalizam mais de R\$ 1 milhão.

Todos os beneficiários desses créditos serão contatados individualmente pela direção do SINTSEF-CE para orientações sobre os valores recebidos e demais procedimentos necessários. O pagamento dos precatórios e RPVs é fruto do árduo trabalho e do empenho de todos que fazem parte desta Entidade.

Vale salientar que estes precatórios já haviam sido ganhos pelo Sintsef-CE em anos anteriores e que só não tinham sido pagos ainda devido as PEC's 113 e 114/2021, conhecidas como "PEC's do Calote" do governo Bolsonaro. Ações como estas só

foram possíveis graças ao diálogo favorável do atual governo com o STF em detrimento do benefício da classe trabalhadora.

### Vitórias consecutivas

O Sintsef-CE, portanto, finalizou o ano de 2023 com 945 filiados recebendo o valor de mais de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais) dos mais diferentes órgãos federais, da base do sindicato.

Esta vitória do ano de 2023 marca uma continuidade de vitórias seguidas do Sintsef-CE em favor dos seus filiados que se repetem ao longo dos últimos anos. Os resultados são frutos do trabalho árduo e competente tanto da direção colegiada, quanto da assessoria jurídica da entidade que não mede esforços para defender os interesses e direitos de toda a categoria.

Além dos benefícios financeiros, o Sintsef-CE também conquistou outras diversas vitórias administrativas e jurídicas, que repercutiram positivamente, beneficiando os filiados.

## GOVERNO FEDERAL CORRIGE VALOR DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Na última sexta-feira (29), o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) emitiu o Decreto 11.872 que corrige os valores das diárias dos servidores públicos da União, em casos de deslocamentos. O novo decreto substitui o de nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. Assim como as regras para o acompanhamento de servidores acidentados durante deslocamentos e a definição de indenizações para trabalhos de campo.

O decreto estabelece condições específicas para redução de valores de diárias em casos de estadias prolongadas em uma mesma localidade. Estas mudanças entrarão em vigor em 15 de fevereiro de 2024, marcando um novo marco regulatório.

Agora os servidores têm a opção de usar transporte terrestre, e podem não precisar pagar o adicional de transporte, a menos que o serviço de transporte não esteja disponível, nesse caso, eles ainda receberão o adicional.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos é autorizado a editar normas complementares para execução do decreto, e o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) passa a ser de uso obrigatório pelos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



Para saber mais acesse  
 as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
 Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos  
 Jornalistas: Letícia Alues e Junior Tavares

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO